



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP - <https://www.tre-ap.jus.br>

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 24/02/2026	Início: 09:mm	Término: 09:10	Local: Auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
Pauta: Retotalização Resultado Eleições 2022 para os cargos proporcionais		<i>Cumprimento de Decisão do TSE em Recurso Ordinário Eleitoral nº 0601639-45.2022.6.03.0000</i>	

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Desembargador Carmo Antônio de Souza	Presidente do TRE-AP	Membro da Comissão
Membro do Tribunal Pleno Alex Lamy de Gouvea	Juiz Federal	Membro
Mylene Lages Mendes Azevedo	Secretária Judiciária	Secretária da Comissão
Jimmy Almendra	Secretário de Tecnologia da Informação e/e	Secretário da Comissão
José Seixas de Oliveira	Assessora da Assessoria da Presidência	Secretário da Comissão

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

Em 24 de fevereiro de 2026, às 09:00, no auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, presentes o Membro da Comissão Apuradora de votos para fins de retotalização das eleições proporcionais de 2022, conforme Portaria TRE/AP nº 36/2026, Desembargador Presidente Carmo Antonio de Souza, e, por videoconferência, o Excelentíssimo membro da comissão apuradora e Membro do Tribunal Pleno, Juiz Federal Alex Lamy de Gouvea. A Excelentíssima Procuradora Regional Eleitoral do Amapá, Sarah Teresa Cavalcanti de Brito. O Excelentíssimo Presidente da comissão de Direito Eleitoral da OAB/AP Dr. Marcos Pires; Ausente, justificadamente, o Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Agostino Silvério e o Secretário da Comissão, José Seixas de Oliveira. Inicialmente foi esclarecido aos presentes que a retotalização dos votos para os cargos proporcionais das eleições 2022 decorre de cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, no julgamento conjunto dos Recursos Ordinários Eleitorais nº 0601646-37.2022 e nº 0601639-45.2022. Os trabalhos de retotalização foram presididos pelo Excelentíssimo Senhor presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Desembargador Carmo Antonio de Souza, com o apoio do Excelentíssimo Juiz Federal Alex Lamy de Gouvêa. O Presidente Carmo Antonio de Souza declarou aberta a cerimônia de retotalização e leu a Certidão de Julgamento proferido pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, nos autos do julgamento conjunto dos Recursos Ordinários Eleitorais nº 0601646-37.2022.6.03.0000 e nº 0601639-45.2022.6.03.0000. Disse que, em cumprimento à Decisão Superior, procedeu à retotalização dos votos para os cargos proporcionais de deputado federal e deputado estadual; Registrou que, para o cargo de deputado federal, a retotalização resultou no Quociente Eleitoral (Q.E) de 51.727 votos válidos e mediante recálculo do Quociente Partidário (Q:P), não houve alteração nas cadeiras e desse modo, ficaram mantidos os candidatos eleitos, conforme demonstrado no relatório de totalização, apresentado aos presentes. Para o cargo de deputado estadual, explicou que foram anulados 7.453 votos obtidos pelo candidato José Carlos Carvalho Barbosa, do Partido Liberal (PL), o que fixou o Q.E em 17.237 votos e mediante recálculo do Q.P, as 13 primeiras cadeiras couberam aos candidatos e candidatas dos partidos que cumpriram o requisito do art. 8º da Resolução TSE nº 23.677/2021: INÁCIO MONTEIRO MACIEL, RUZIELY DE JESUS PONTES DA SILVA, JACK HOUAT HARB, ZENEIDE DA SILVA COSTA, ALLINY SOUSA DA ROCHA SERRÃO, ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA, AMIRALDO DA SILVA FAVACHO JÚNIOR, ERRINELSON VIEIRA PIMENTEL, LILIANE CORDEIRO DE ABREU, JORYOSVALDO QUEIROZ OEIRAS, TELMA ADRIANA NERY PAIVA, VICTOR ANDRÉ DE FREITAS AMORAS e EDNA AUZIER. Explanou que as cadeiras de número 14 a 24 foram ocupadas segundo a distribuição que trata o art. 11, § 2º, da Resolução TSE nº 23.677/2021 (maior média), resultando em ocupação na seguinte ordem: ALDILENE MATOS DE SOUZA, FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA, DIOGO WENCESLAU VILHENA SENIOR, HILDEGARD DE AZEVEDO GURGEL, CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS, RAYFRAN MACEDO BARROSO, JAYME DA SILVA PEREZ, LORRAN DAMASCENO BARRETO, DAYSE MARQUES, FABRICIO BEVILACQUA FURLAN, ARNÓBIO FLEXA NASCIMENTO. Ressaltou que os suplentes são os candidatos e candidatas não eleitos, nos termos do art. 112 do Código Eleitoral. Após, o presidente esclareceu ainda que em obediência ao art. 29, §2º Resolução TSE nº 23.677/2021, e de alteração no resultado por retotalização para os cargos de deputado federal e deputado estadual, será necessário o cancelamento de diploma anteriormente expedido a José Carlos Carvalho Barbosa e a expedição de diploma ao candidato eleito Arnóbio Flexa Nascimento. Na sequência, declarou cancelados os diplomas expedidos a SONIZE PIMENTEL DOS SANTOS BARBOSA e JOSÉ CARLOS CARVALHO BARBOSA, ambos do PL. Na sequência, proclamou o novo resultado da eleição proporcional para o cargo de deputado Estadual no Estado do Amapá, relativo às eleições 2022 e determinou a expedição de diploma de

eleito ao cargo de deputado estadual a ARNOBIO FLEXA NASCIMENTO, do PODEMOS. O Presidente determinou que o relatório da retotalização e a memória de cálculo serão encaminhadas ao Tribunal Superior Eleitoral em obediência ao art. 29 §3º da Resolução TSE N° 23.677/2021, incluído pela Resolução TSE n° 23.734/2024. Determinou ainda que o relatório de retotalização e a memória de cálculo fossem publicados imediatamente no portal do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá na internet e declarou encerrada a cerimônia pública. Foi esclarecido aos presentes que o relatório de retotalização será levado à aprovação do Tribunal Pleno na sessão que ocorrerá nesta mesma data. E para constar, eu Mylene Lages Mendes Azevedo, secretária, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **CARMO ANTONIO DE SOUZA, Presidente**, em 24/02/2026, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX LAMY DE GOUVEA, Juiz(a)-Membro**, em 24/02/2026, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 24/02/2026, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JIMMY ALMENDRA MACEDO, Secretário(a)**, em 24/02/2026, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SEIXAS DE OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 24/02/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1054205** e o código CRC **12338014**.

0000806-93.2026.6.03.8000

1054205v8

